



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR
Credenciamento CEE/RR Nº 04/2023, de 27 de abril de 2023

EDITAL Nº. 005/2024/IERR

CURSOS DE EXTENSÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E EAD - CAPACITA SAÚDE

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA-IERR, por intermédio da Pró-reitoria de Ensino e Extensão-PROEEX, torna público o presente Edital de oferta de cursos de extensão, conforme descritos no [QUADRO I](#), com o objetivo de possibilitar a capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração, destinados ao público em geral.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Cursos de extensão na modalidade presencial ofertados no presente Edital:

- a) HEMATOLOGIA BÁSICA
- b) TREINAMENTO DE BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS
- c) INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (ANIMAL)
- d) PROCEDIMENTOS TÉCNICOS EM FERIDAS E CURATIVOS
- e) PRIMEIROS SOCORROS
- f) PUNÇÃO VENOSA
- g) MICROSCOPIA DE DOENÇAS PARASITÁRIAS TROPICAIS

1.2 Cursos de extensão na modalidade on-line (EAD), ofertados no presente Edital:

- h) EAD-CUIDADOS COM A SAÚDE DO IDOSO
- i) EAD-ATENDENTE DE FARMÁCIA
- j) EAD-BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA DO PACIENTE
- k) EAD-CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

1.3 As informações sobre local, período, horário, modalidade e quantidade de vagas para cada curso ofertado neste edital estão especificados no [Quadro I](#) e [II](#);



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR
Credenciamento CEE/RR Nº 04/2023, de 27 de abril de 2023

1.4 Os cursos ofertados neste edital possuem carga horária total de 40 horas e destinam-se a comunidade em geral, exceto o curso de PUNÇÃO VENOSA, o qual exigirá do interessado, requisitos específicos.

1.5 Para acompanhar os cursos na modalidade on-line (EAD) é necessário que o candidato disponha de infraestrutura tecnológica mínima, como smartphone, tablet ou computador com acesso à internet para garantir o acompanhamento das aulas.

2 DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O total de vagas ofertadas neste Edital é de 410 (quatrocentas e dez) vagas, distribuídas entre os cursos descritos nos itens [1.1](#) e [1.2](#) e detalhadas no [Quadro I](#) e [II](#).

QUADRO I – CURSOS PRÁTICOS PRESENCIAIS
[LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA](#)
[RUA JORNALISTA HUMBERTO SILVA, 308 - BOA VISTA - RR](#)

CURSOS PRÁTICOS - PRESENCIAIS	LOCAL	PERÍODO - BOA VISTA 20 a 25/05/2024		
		SEG - SEX	SAB	VAGAS
HEMATOLOGIA BÁSICA	ESTÁCIO	08h às 12h	08h às 18h	30
TREINAMENTO DE BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS (MERENDEIRAS)	ESTÁCIO	08h às 12h	08h às 18h	30
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL	ESTÁCIO	08h às 12h	08h às 18h	30
PROCEDIMENTOS TÉCNICOS EM FERIDAS E CURATIVOS	ESTÁCIO	14h às 18h	08h às 18h	30
PRIMEIROS SOCORROS	ESTÁCIO	14h às 18h	08h às 18h	30
PUNÇÃO VENOSA	ESTÁCIO	08h às 12h	08h às 18h	30
MICROSCOPIA DE DOENÇAS PARASITÁRIAS TROPICAIS	ESTÁCIO	14h às 18h	08h às 18h	30



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR
Credenciamento CEE/RR Nº 04/2023, de 27 de abril de 2023

QUADRO II – CURSOS TEÓRICOS - EAD.
MODALIDADE EAD VIA ZOOM PARA TODOS O MUNICÍPIOS DE RORAIMA

CURSOS - TEÓRICOS - ON-LINE (EAD)	LOCAL	PERÍODO - BOA VISTA 20 a 25/05/2024		
		SEG - SEX	SAB	VAGAS
CUIDADOS COM A SAÚDE DO IDOSO	ZOOM	14h as 18h	08h as 18h	50
ATENDENTE DE FARMÁCIA	ZOOM	08h as 12h	08h as 18h	50
BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA DO PACIENTE	ZOOM	18h as 22h	08h as 18h	50
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	ZOOM	18h as 22h	08h as 18h	50

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever em qualquer um dos cursos ofertados neste edital, o interessado deverá:

3.1.1. Ter idade mínima 18 anos;

3.1.2. Comprovar ter concluído o Ensino Médio e,

3.1.3. para o curso de PUNÇÃO VENOSA, comprovar ter concluído ou, pelo menos, estar cursando o curso de Auxiliar de Enfermagem, o Técnico em Enfermagem ou em Análises Clínicas, ou a graduação em Enfermagem, em Biomedicina, em Biologia ou em Farmácia.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico ierr.edu.br/form, a partir das 08:00 do dia 06/05/2024 e encerram às 23:59 do dia 12/05/2024.

4.2 Os candidatos serão selecionados por ordem cronológica do ato de inscrição (data/hora/minutos/segundos) até o limite máximo de vagas ofertadas para cada curso, desde que suas inscrições sejam deferidas. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, mas que excederem o limite das vagas ofertadas, não comporão a lista de espera para este certame, porém servirão para projeção de abertura de novas turmas;



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR
Credenciamento CEE/RR Nº 04/2023, de 27 de abril de 2023

4.3 Após a inscrição não será permitida a troca de curso escolhido pelo candidato;

4.4 A inscrição do candidato, por si só, não lhe garante uma vaga no curso escolhido, o que ocorrerá após a análise de documentos enviados na inscrição e divulgação dos resultados. Podendo ser deferida ou não;

4.5 No ato da inscrição será obrigatório o correto preenchimento do formulário disponível no site ierr.edu.br/form, devendo o (a) candidato(a) antecipadamente ler com atenção as orientações descritas neste edital, não podendo em qualquer hipótese, alegar desconhecimento de seu conteúdo;

4.6 Ao preencher o formulário, o (a) candidato (a) deverá informar o seu nome completo sem abreviações e possuir e-mail pessoal, válido e ativo;

4.7 O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente no ato da inscrição, anexar em formato PDF e em arquivo único, com base no [MODELO DISPONIBILIZADO](#), um documento de identificação oficial com foto, frente e verso, comprovação de que cursou o Ensino Médio, ou, para o curso de PUNÇÃO VENOSA, comprovação que tem formação técnica ou superior na área da saúde ou que está matriculado em curso da área a partir do quarto semestre.

4.8 O não envio de quaisquer dos documentos exigidos para efetivação da inscrição, presente no item 4.7 e no documento modelo disponibilizado, acarretará o indeferimento da inscrição;

4.9 Será indeferida a inscrição cuja documentação enviada no anexo esteja de forma ilegível, rasurada, divergente dos dados do candidato ou que não atendam os requisitos para cada curso previsto neste Edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A lista nominal dos cursistas homologados, cuja inscrições forem deferidas obedecerá a ordem de inscrição, será publicada no site do IERR: ierr.edu.br conforme cronograma [anexo](#).



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR
Credenciamento CEE/RR Nº 04/2023, de 27 de abril de 2023

6. DA CERTIFICAÇÃO DO CURSO

6.1 Serão certificados os cursistas que alcançarem 75% de frequência nas aulas ministradas e atenderem aos procedimentos avaliativos adotados pelo professor, demonstrados por meio das avaliações diagnósticas, o percurso de aprendizagem.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O candidato se responsabilizará por todas as informações fornecidas no formulário de inscrição;

7.3 As orientações para as inscrições estão descritas no formulário de inscrição, bem como o [MODELO DE ANEXO](#) para gerar o PDF;

7.4 Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como, por exemplo, o número mínimo de inscritos, os mesmos poderão ser reprogramados.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitora de Ensino e Extensão-PROEEX.

Boa Vista - RR, 02 de maio de 2024.

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora Instituto de Educação de Roraima-IERR
Decreto nº 660-P de 19.04.2023



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR
Credenciamento CEE/RR Nº 04/2023, de 27 de abril de 2023

ANEXO

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

EVENTO	DATA
*Divulgação do Edital	02/05 a 05/05/2024
Início das Inscrições	06/05/2024 às 08:00
Encerramento das Inscrições	12/05/2024 às 23:59
Análise de documentação recebida.	13/05 a 15/05/2024
*Divulgação final da lista com as inscrições deferidas.	16/05/2024
Início das aulas	20/05/2024

* Todas as divulgações estarão publicadas no site do IERR.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 02/05/2024, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12695790** e o código CRC **28072E59**.

17301.000212/2024.81

12695790v4